



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Pedro Fernandes
DO-e-ALE nº 197 de 22/10/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.075, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à 3º SGT PM **Rosicleia Alves Paiva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à 3º SGT PM **ROSICLEIA ALVES PAIVA**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de outubro de 2025.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO